# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.455 de 14 de novembro de 1 975

" Dispõe sobre prorrogação do prazo de vencimento, sem multa, da TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM, referente ao exercício de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 1 975, o prazo para pagamento, sem multa, da TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM, referente ao exercício - de 1 975.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de novembro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária